

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO: P030689/2024

OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) ingressos destinados aos alunos do Ensino Fundamental e profissionais da educação da Rede Pública de Ensino de Fortaleza, para participarem do evento SANA 2024 - Parte 1, promovido pela Fundação Cultural Nipônica Brasileira, que será nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando que se trata de evento singular no Estado do Ceará, proposto pela Fundação Cultural Nipônica Brasileira, que atende a finalidade desta Secretaria, visto possibilitar a participação de alunos e profissionais da Educação, em atividades artísticas e culturais diversificadas que irão fomentar a criatividade, a curiosidade que permitem a construção de múltiplos conhecimentos, favorecem também, a sua formação para a autonomia e protagonismo, justifica-se o interesse desta Secretaria da aquisição de ingressos para o evento. Sendo 12.000 (doze mil) ingressos para os alunos e profissionais da Educação.

A diversidade temática apresentada no evento "SANA 2024 - Parte 1", possibilitará aos estudantes e profissionais da educação, o desenvolvimento de aprendizagens significativas baseadas nas experiências artísticas verbais e não verbais, ampliando assim, seu repertório cultural, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular para o componente curricular de Arte (BNCC, 2017). Considerando ainda que a participação no evento "SANA 2024 - Parte 1", é uma oportunidade ímpar para os estudantes e profissionais da Educação da Rede Pública o acesso a um dos maiores eventos de cultura pop e geek do Norte e Nordeste, envolvendo os campos da cultura, da arte, da história, da tecnologia, da leitura, da ficção científica, entre outros.

E ainda, considere-se a apropriação de um vasto conhecimento, no tocante às experiências vivenciadas pelos alunos e profissionais da educação, através das linguagens artísticas verbais e não verbais, sensíveis, corporais, visuais, plásticas e sonoras, ampliando assim, seu repertório cultural, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular para o componente curricular de Arte (BNCC, 2017)

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 24901.12.361.0042.2124.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.500.1001.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA CNPJ nº: 07.741.670/0001-08, Rodovia CE 040, nº 5811, CEP nº: 61.760-000, Bairro: Amador, Eusébio/CE.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza, 25 de Janeiro de 2024.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RMAZPR73

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2999929 e código RMAZPR73

ASSINADO POR:

Assinado por: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS:51047250306 em 25/01/2024